

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.241.395-8  
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.505.413-4

DATA: 29/05/2024  
DATA: 24/07/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 330/2025

APROVADO EM 05/05/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR SENADOR MANOEL ALENCAR GUIMARÃES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CURITIBA

- COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CRUZEIRO DO OESTE - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO OESTE

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.241.395-8 E 22.505.413-4

As instituições de ensino possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

## **II - MÉRITO**

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino citadas e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, de: 3.298 horas para: 3.234 horas e o regime de funcionamento.

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.241.395-8 E 22.505.413-4

- Colégio Estadual Cívico-Militar Senador Manoel Alencar  
Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Município: Curitiba

NRE: CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 - CURITIBA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO EST. CÍVICO MILITAR SENADOR MANOEL ALENCAR GUIMARÃES - EFMP							
ENDEREÇO: AV CANDIDO HARTMANN 1650 MERCES – CURITIBA - PARANÁ							
TELEFONE: 41-3335-3735							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1623	Turno: MANHÃ	C. H. TOTAL: 3.234 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0	
			Educação Física	67	0	67	
			Língua Inglesa	67	67	0	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa	100	100	133	
			Filosofia	67	0	0	
			Geografia	67	67	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	História	67	66	0	
			Sociologia	0	66	0	
			Matemática	100	100	133	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
	Química	66	67	0			
	Biologia	66	67	0			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33		
	Educação Financeira		33	33	33		
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		100	66	66		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P
		Análise e Projeto de Sistemas		33		67	100
		Banco de Dados				67	67
		Ciência da Computação		67		67	
		Lógica Computacional		67			
		Programação Back-end					133
		Programação Front-end				133	
		Programação Mobile				67	67
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas					133
		Ciências de Dados					67
Computação Gráfica					67		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				5	12	19	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				167	401	634	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS<sup>2,3</sup></b>				<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	
<b>TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL</b>				<b>1.067</b>	<b>1.067</b>	<b>1.100</b>	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.  
2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.  
3 No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.



LILIAN DA SILVA ROCHA  
DIRETORA  
RES 545/21 - DOE 18/02/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.241.395-8 E 22.505.413-4

- Colégio Estadual Cívico-Militar Cruzeiro do Oeste – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Município: Cruzeiro do Oeste

NRE: 02B - UMUARAMA		MUNICÍPIO: 0670 - Cruzeiro do Oeste						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00621 COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CRUZEIRO DO OESTE								
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT Nº 317, JD. ALTO DA GLÓRIA, CRUZEIRO DO OESTE - PR, 87400-000								
TELEFONE: 44.3676.1514								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas		Código: 1623	Turma, Módulo e Série:	C. H. TOTAL: 3.234 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Presencial				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - RGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0		
			Educação Física	67	0	67		
			Língua Inglesa	67	67	0		
			Língua Portuguesa	100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0		
			Geografia	67	67	0		
			História	67	66	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	0	66	0		
			Matemática	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
			Química	66	67	0		
			Biologia	66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				808	669	499
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida			67	33	33
Educação Financeira				33	33	33		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				908	735	565		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T		
		Análise e Projeto de Sistemas		33		67		
		Banco de Dados				67		
		Ciência da Computação		67		67		
		Lógica Computacional		67				
		Programação Back end				133		
		Programação Front end				133		
		Programação Mobile				67		
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas				133		
		Ciências de Dados				67		
Computação Gráfica				67				
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167	401	634		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS				32	32	33		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.075	1.142	1.199		

1. Módulo Curricular de acordo com o LDB - Lei nº 9.393/94.  
 2. No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acessadas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acessadas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acessadas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária.  
 3. No turno da noite, para 1ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acessadas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acessadas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acessadas de atividades não presenciais equivalentes a 06 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 31 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR  
CRUZEIRO DO OESTE - EFM  
Criação Dec. 2134/56 DOE 16/05/56  
Av. Santos Dumont, 317 - Fone (44) 3676-1514  
CEP 87.400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR

*Valdneý Alves Magalhães*  
Diretor Auxiliar - RG 4.738.436-2  
Res. 00667/23 - DOE 10/02/2023

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.241.395-8 E 22.505.413-4

As coordenações do referido curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

As Chefias dos respectivos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos respectivos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os respectivos Certificados de Conformidade e as respectivas Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise destes dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. C-M Senador Manoel Alencar Guimarães - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 5659/2022, de 13/09/2022, de 17/12/2022 a 17/12/2032	N.º 6235/2021, de 17/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
C. E. C-M Cruzeiro do Oeste - EFMP	Cruzeiro do Oeste/ Umuarama	N.º 176/2018, de 15/01/2018, de 24/04/2018 a 24/04/2028		

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.241.395-8 E 22.505.413-4

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP, em exercício.